



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ATA DE SESSÕES EM 04/06/2023

Presidente

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 08ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra a vereadora Srª. Fernanda de Marco, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 07/2023, da Sessão Ordinária ocorrida aos três dias do mês de maio do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Partido Progressista nº001, de 05 de maio de 2023 e Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã. nº 113, de 15 de maio do ano de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Lei nº 018/2023, que “DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA DO TALIAN À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019/2023, que “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020/2023, que “INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS-CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Fábio Sperança, André Zanelatto, Ivaldino Antônio Frizon, Jovani Zanette, Inês Storti e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 01 (um) de junho de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária